

em razão do seu volume, nas funcionárias Rosinda Beltrão e Iolanda Rute Gomes Machado:

- a) Despachar requerimentos solicitando passaportes;
- b) Despachar e assinar a correspondência de natureza corrente da respectiva secção.

2 — No uso da mesma competência, subdelego no chefe de secção Joaquim da Silva Vieira a minha competência para:

- a) Assinar alvarás, licenças e cartões da competência da referida secção;
- b) Assinar o expediente relativo à designação dos funcionários que fiscalizam modalidades afins do jogo de fortuna ou azar.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

12 de Abril de 2005. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 760/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 197/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Marie Francine Lefebvre» deve ler-se «Marie Francine Antoinette Lefebvre».

12 de Abril de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Rectificação n.º 761/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 917/2004 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 19 de Novembro de 2004), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Elsa Manuela Barros Soyna» deve ler-se «Elsa Manuela de Barros Sayna».

15 de Abril de 2005. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Despacho n.º 9942/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil:

Licenciada Ana Maria Vidigal das Neves Roque — nomeada definitivamente, precedendo estágio com classificação final de 15 valores, na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Delegação Distrital de Protecção Civil de Portalegre, do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, com efeitos a 7 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 9943/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral do Ministério das Finanças, licenciado João Inácio Ferreira Simões de Almeida, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do meu Gabinete:

- a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite estabelecido aos titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;
- c) Autorizar a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite da competência atribuída aos titulares de cargos de direcção superior do 1.º grau, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando desde já ratificados todos os actos praticados até à presente data, no âmbito dos poderes acima delegados.

19 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

Despacho n.º 9944/2005 (2.ª série). — A seu pedido e com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, dou por findas as funções de apoio administrativo que vinham sendo exercidas no meu Gabinete, em regime de destacamento, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, por Maria Filomena da Silva Santos.

19 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 4745/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 11 de Abril de 2005:

Albino Pereira de Oliveira, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Esposende, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2005.

Anselmo Lopes Boaventura, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Esposende, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004 e até 6 de Janeiro de 2005.

António José Marques Malhão, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Condeixa-a-Nova, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2005.

Agostinho da Costa Aires, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Condeixa-a-Nova, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2005.

Diamantino Caeiro Teles, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vendas Novas, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 8 de Março de 2005.

Madalena Maria Palma Fernandes, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Vila Real de Santo António, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 30 de Novembro de 2004.

Maria Albertina Pacheco Teixeira M. Valadares, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Lagos, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 30 de Dezembro de 2004.

Maria Celeste Rodrigues Lopes Alves, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Pombal 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005.

Maria Gertrudes Antunes, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Vila do Conde, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 11 de Janeiro de 2005.

Maria Helena Rocha Barbosa Duarte, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 4, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005.

António José Morais de Almeida, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Tondela, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2005.

Lídia da Conceição dos Anjos Marques, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Almada 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 17 de Dezembro de 2004.

Joaquim Manuel Alexandre Prates Lopes, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Setúbal 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004.

António José Morais Gavino do Couto, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Alcanena, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 12 de Janeiro de 2005.

Lígia Maria Ferreira de Carvalho, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Lisboa 7, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 17 de Março de 2005.

Ana Mafalda Guerra Costa Marques, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Abrantes, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 6 de Janeiro de 2005.

Maria Teresa do Nascimento V. L. Baptista, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Abrantes, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2005.

Domingos Machado Freitas de Oliveira, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2005.

Manuel Américo Miranda Moreira Carvalho, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2005.

18 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4746/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 28 de Março de 2005:

Carlos Henrique Alves da Conceição, técnico de administração tributária-adjunto do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4747/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Abril de 2005:

Helena Maria Damásio Cunha, chefe de finanças-adjunta, do Serviço de Finanças de Almada 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe do Serviço de Finanças de Almada 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 17 de Dezembro de 2004.

António Rui Sousa Godinho Sampaio, chefe de finanças-adjunto, do Serviço de Finanças de Góis — nomeado, em regime de substituição, chefe do Serviço de Finanças de Pampilhosa da Serra, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 4 de Abril de 2005.

João Assunção Catarino Bernardo Fernandes, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe do Serviço de Finanças de Prouença-a-Nova, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 3 de Janeiro de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4748/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 11 de Abril de 2005:

Maria Fátima Lopes Pouseiro Bernardino, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe do Serviço de Finanças do Cadaval, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 11 de Abril de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4749/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 8 de Abril de 2005:

Eliezer Sevilla dos Reis Neto, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, tesoureiro de finanças de Castro Marim, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 19 de Julho de 2004, e cessa nessa data a nomeação em regime de substituição naquele cargo a TAT 1 Ernestina Maria Valongo Martins de Castro.

21 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4750/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 11 de Abril de 2005:

Joaquim Manuel Teixeira Dias, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, tesoureiro de finanças de Vale de Cambra, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Novembro de 2004, e cessa nessa data a nomeação em regime de substituição, naquele cargo, o tesoureiro de finanças da Tábua Manuel Fernandes Santos.

Fernando Marçal Crisóstomo, técnico de administração tributária-adjunto, nível 3 — nomeado, em regime de substituição, tesoureiro

de finanças de Vila de Rei, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2004.

21 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 4751/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 21 de Abril de 2005:

Maria do Carmo Silva e Sousa de Menezes, secretária de finanças especialista — nomeada, precedendo concurso, secretária de finanças-coordenadora. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho conjunto n.º 317/2005. — Considerando que, por força do Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro, a partir de 2 de Fevereiro do presente ano e até à criação e entrada em funcionamento do novo órgão regional a que se refere o artigo 2.º desse decreto-lei, as atribuições e competências legalmente conferidas à Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira passaram a ser exercidas pelas estruturas organizacionais que anteriormente integravam essa Direcção de Finanças, colocadas agora sob a dependência funcional da Secretaria Regional do Plano e Finanças do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, de acordo com o artigo 1.º, n.º 2, desse decreto-lei, a partir de 2 de Fevereiro do corrente ano, o Governo Regional da Região Autónoma da Madeira passou a exercer a plenitude das competências previstas na Constituição e na lei em relação às suas receitas fiscais próprias e a poder praticar todos os actos necessários à sua administração e gestão;

Considerando que, em virtude do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 18/2005, se transferiu também, a partir da mesma data, a competência material e territorial para a prática de actos de inspecção tributária prevista para a Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira, referida no artigo 16.º, alínea b), do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPIT), aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de Dezembro, relativamente aos sujeitos passivos e demais obrigados tributários com domicílio ou sede fiscal na sua área territorial;

Considerando que o exercício das competências inspectivas deve preservar o princípio da unidade do sistema fiscal nacional, com vista a garantir a eficácia e a coerência nos resultados das acções inspectivas, o que depende da necessária cooperação entre os serviços fiscais regionalizados e a DGCI, que não devem actuar como compartimentos estanques, mas entre si harmonizar procedimentos;

Considerando que os procedimentos da inspecção tributária se encontram regulamentados no RCPIT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de Dezembro, e que importa definir e assegurar o cumprimento de directrizes gerais e específicas envolvendo a partilha recíproca de informação e a necessária colaboração permanente nas acções a desenvolver pelos serviços fiscais regionalizados e pela DGCI;

Considerando, ainda, que de entre os direitos dos contribuintes reconhecidos na lei geral tributária, no seu artigo 63.º, n.º 3, se estabelece a regra de não serem os mesmos sujeitos a injustificada repetição de acções inspectivas externas, quanto ao mesmo imposto e período de tributação, sem que haja factos novos e uma decisão fundamentada do dirigente máximo do serviço;

Considerando, por fim, que o apoio do conjunto de meios humanos e logísticos especializados dos serviços centrais de inspecção tributária da DGCI se afigura, nomeadamente nesta fase de transição, como indispensável ao correcto exercício das competências inspectivas detidas pelos serviços fiscais regionalizados;

Esclarece-se e determina-se o seguinte:

1 — No âmbito do desenvolvimento das suas competências inspectivas próprias ou comuns, os serviços fiscais regionais e a DGCI devem respeitar em toda a sua actividade os princípios da unidade do sistema fiscal e sua aplicação uniforme em todo o território nacional, da coordenação e articulação das actividades inspectivas e da reciprocidade na partilha da informação e apoio técnico.

2 — Os serviços de inspecção da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais (DRAF) são competentes para a prática dos actos de inspecção